



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 364/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 180/2009-63<sup>a</sup> ZE, de 01/12/2009 (prot. 1902/2009),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

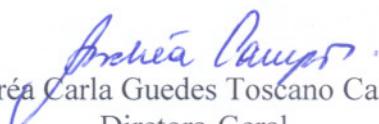
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440735, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e o servidor ALDO DA SILVA LAURENTINO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 109, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, requisitado por este Tribunal, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe do Cartório Eleitoral da 63<sup>a</sup> Zona – Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 174/2009-DG, de 10/07/2009, publicada no DJE do dia 13/07/2009.

Natal, 28 de dezembro de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral